



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 102/24

DE 03 DE ABRIL DE 2.024

*Torna sem efeito a convocação da professora
HEVILYN DA SILVA HOLSBACK e dá
outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/24, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 40(VINTE) horas semanais.

| Matricula | Servidor | Cargo | Data |
|------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|
| 19339-3 | HEVILYN DA SILVA HOLSBACK | PROFESSOR | 01/03/2024 |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3562 Pag. 016
Em: 05/04/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS